



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.079, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Angela Grassiela Gaspar Penz.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei  
Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir  
de 15 de junho de 2018, para a Servidora Ângela Grassiela Gaspar Penz, Enfermeira, relativas  
ao período aquisitivo de 07.06.17 a 06.06.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as  
medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 18 DE JUNHO DE  
2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

